



Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 5070.01.0000026/2025-90

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S em núcleos urbanos informais consolidados no Estado de Minas Gerais, conforme subdivisões (macrorregiões) informadas no subitem 3.1 do Termo de Referência - Anexo I.

Pelo presente ato, a Diretora Administrativa da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto na norma de alçada disposta no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, bem como no item 12 do Edital, HOMOLOGA o resultado dos julgamentos de habilitação publicados no dias 25/11/2025 e 05/12/2025 das empresas participantes do processo de Credenciamento nº 02/2025.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados e das condições de habilitação, foram consideradas habilitadas e serão credenciadas as seguintes empresas:

| EMPRESA | MACRORREGIÃO |
|---|---|
| MAYARA CARDOSOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | TODAS |
| NATURE URBANISMO LTDA | 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34. |
| VIAVOZ LTDA | TODAS |
| ASCENDE - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA | 02, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 29, 34 |
| CARF COMPLIANCE SERVICE S.A. | TODAS |
| INSTITUTO NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INARF | TODAS |

Conforme subitem 12.2 do Edital, as empresas acima relacionadas receberão por e-mail o Termo de Credenciamento. A ordem de classificação das empresas por macrorregião encontra-se disponível para consulta no site da COHAB MINAS (<http://www.cohab.mg.gov.br/credenciamento-02-2025-reurb/>).

Isabela Torres de Magalhães Ferreira
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Torres de M. Ferreira, Diretora Administrativa**, em 11/12/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129047608** e o código CRC **930DCF15**.

Referência: Processo nº 5070.01.0000026/2025-90

SEI nº 129047608